

MENSAGEM N.º 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 004/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**, em anexo, que **Autoriza o Poder Executivo a ceder as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Dalzotto, ao Município de Água Santa.**

Recebemos solicitação do Prefeito Municipal de Água Santa, Sr. Eduardo Picolotto, solicitando o empréstimo de um local para que 160 inscritos no concurso público que acontece naquele Município, no próximo dia 28, realizem suas provas.

Água Santa estava na expectativa de que a Escola Estadual existente estivesse em condições de uso para esta data, o que não ocorreu.

Entendemos perfeitamente a situação, pois quando da realização do nosso concurso no final de 2023, tivemos dificuldades de acomodar todos os candidatos, em virtude do número de inscritos.

Ante o exposto, encaminhamos a presente matéria para o exame dos Senhores Legisladores, esperando que a mesma seja merecedora de aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos vinte e três dias de mês de janeiro de 2024.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
23 / 01 / 24
Câmara Mun. de Vereadores



PROJETO DE LEI N.º 004/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a ceder as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Dalzotto, ao Município de Água Santa.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Dalzotto, sita a Rua Coronel Gervásio, n.º 697, Centro, Tapejara – RS, de propriedade do Município de Tapejara, ao Município de Água Santa, no dia 28 de janeiro de 2024, domingo, no turno da manhã, para a realização de provas de concurso público.

Art. 2.º As dependências da escola de que trata o artigo anterior, serão utilizadas para a realização de provas de concurso público do Município de Água Santa.

Art. 3.º As despesas decorrentes da utilização da água, luz, telefone e manutenção, correrão por conta do Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos


EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara





Of. Gab. Nº 01/2024

Água Santa, 10 de janeiro de 2024.

Sra. Jaqueline Palma

Secretaria da Educação de Tapejara

Assunto: Empréstimo de Escola para realização de provas de Concurso Público 01/2023 de Água Santa.

Senhora Secretária.

Honrado em cumprimentá-la, vimos através deste solicitar empréstimo de uma Escola do vosso município para realização de provas de concurso no dia 28 de janeiro de 2024.

Justifico tal pedido, pelo fato de que foram homologadas preliminarmente 562 inscrições para o concurso 01/2023 e no município de Água Santa não dispomos de locais suficientes para as provas, tendo em vista que a Escola Estadual Cláudio Antônio Benvegnú ainda não estará liberada para uso.

Precisamos de aproximadamente 160 lugares para realização da prova, as quais serão realizadas no turno da manhã do dia 28. (domingo).

Em contato com a FUNDATEC, banca realizadora do concurso, nos informou que serão necessárias salas com espaçamento como utilizado em sala de aula, de modo que não haja tentativas de cola.

Referente aos horários de abertura de portões e demais informações para o dia da prova, a banca ainda não oficializou ao município, o qual nos comprometemos em informar vossa secretaria assim que tivermos todas informações, caso haja o empréstimo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para de mais dúvidas e esclarecimentos.

**EDUARDO
PICOLOTTO:
00573294003**

EDUARDO PICOLOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por EDUARDO
PICOLOTTO:00573294003
ND: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AG SERASA RFB, OU=74072133000100,
OU=PRESENCIAL, CN=EDUARDO
PICOLOTTO:00573294003
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.10 09:46:20-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0